



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 079, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO CUMULATIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, a Srª **SANDRA DE SOUZA ROZA**, Assessor Jurídico Parlamentar, designada a exercer cumulativamente as atividades estabelecidas no Decreto-N nº 2.373, de 12 de julho de 2019, relativo à Instituição do Núcleo de Admissibilidade dos Processos de Compras, em substituição ao servidor **DIEGO RAMON LOPES**, em razão de férias, pelo período de 12 a 25 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)